



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 895/ 2009

À SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. _____
PRESIDENTE

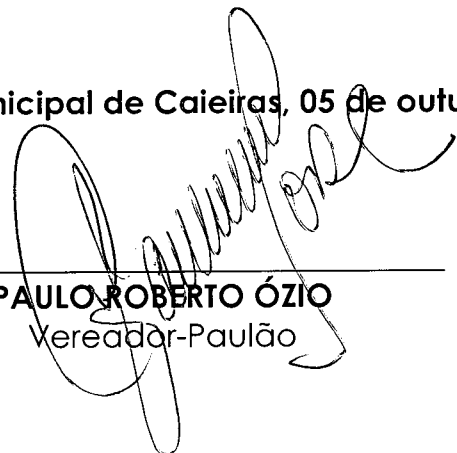
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar o Departamento competente, a estudar a possibilidade de aplicar multas aos caminhões que trafegam pela Avenida Paulicéia com peso acima do permitido, pois os caminhões estão deteriorando o asfalto.

Sugiro ainda que 20% (vinte por cento), do valor das multas sejam destinadas a Guarda Civil Municipal.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 05 de outubro de 2009.



PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador-Paulão